



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº 883/2006

DE 08 DE SETEMBRO DE 2006

“Inclui no calendário Oficial Cultural da Cidade o evento Vaquejada do Município de Alexânia e autoriza a concessão de auxílio financeiro”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É oficializado e incluído no Calendário Oficial Cultural da Cidade de Alexânia, o evento Vaquejada do Município de Alexânia, anualmente promovido no mês de agosto, em local e horário a ser designado pela entidade promotora.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para premiação e condecoração aos participantes, no primeiro evento a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2006, na Fazenda Barreiro, neste Município.

Parágrafo Único – O auxílio financeiro correrá à conta de dotação orçamentária própria, alocada na Lei Orçamentária de 2006, Classificação: 10.01.04.122.1001.2.002-33.90.36.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01.08.2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2006.

Ronaldo Fernandes de Queiroz
Prefeito Municipal

Concedido nesta data mediante anexo no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal
Alexânia, GO, 08 / 09 / 2006

Secretário Administrativo

Gabinete do Prefeito